



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 12/06/2023

#### DECRETO Nº. 13.280, 07 DE JUNHO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMCULT, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU-FENIG”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG, no valor de R\$ 6.818.000,00 (Seis milhões e oitocentos e dezoito mil reais).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

#### ANEXO

<b>PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU</b> <b>GABINETE DO PREFEITO</b> <b>ANEXO DO DECRETO Nº 13.280</b>
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG.

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		1.000.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	1500		700.000,00
02.08.02.04.182.5083.1097	3.3.90.39	1500		1.061.000,00
02.08.02.04.182.5083.1097	4.4.90.52	1500		847.000,00
02.13.05.18.542.5031.2038	3.3.90.31	1500		150.000,00
02.02.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500	500.000,00	
02.03.02.15.451.5020.2039	3.3.90.92	1500	200.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1500	500.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.91	1500	1.500.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	1500	908.000,00	
02.13.05.18.542.5031.2038	3.3.90.39	1500	150.000,00	
07.50.02.13.392.5007.2079	3.3.90.39	1700		55.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	1700	55.000,00	
03.30.01.08.244.5071.2186	3.3.90.32	1500		250.000,00
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.30	1500	50.000,00	
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.30	1500	200.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	1621		2.500.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.92	1621	300.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	1621	2.200.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	1635		255.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.30	1635	5.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	1635	250.000,00	
		<b>Total</b>	<b>6.818.000,00</b>	<b>6.818.000,00</b>

Id. 03647/2023

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 214 DE 15 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar** RENATO ESTEVÃO SANTANA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2305), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** RENATO ESTEVÃO SANTANA DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível II, símbolo DAS II (1441), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 03648/2023